PROJETO DE EXTENSÃO

BALCÃO DO REFUGIADO

SELEÇÃO DE ALUNOS - EDITAL 2° SEMESTRE DE 2026

O Coordenador do Curso de Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília – CEUB, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições para a seleção de alunos(as) para desenvolver atividades junto ao Projeto de Extensão **Balcão do Refugiado** estão abertas, obedecendo às condições constantes deste edital

1- DA CONCEITUAÇÃO E DOS(AS) DOCENTES RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

1.1 A ideia do Balcão do Refugiado CEUB surgiu no marco de celebração do dia mundial do refugiado e dos setenta anos do estatuto das Nações Unidas dos refugiados, durante o ano de 2021. Tendo o propósito de formar uma iniciativa de apoio e acolhimento à população em situação de mobilidade humana forçada, o projeto pretende criar, em parceria com instituições nacionais e internacionais, um espaço de produção de informações, acolhimento, acompanhamento e orientação às pessoas em situação de refúgio no DF.

1.2 O Balcão do Refugiado possui uma vertente multidisciplinar, vinculado ao curso de Relações Internacionais, sob a responsabilidade da professora Raquel Boing Marinucci.

2 - DOS OBJETIVOS DO BALCÃO DO REFUGIADO

2.1 Introduzir e disseminar a atividade de extensão no ensino de graduação, visando motivar os alunos do Projeto para o exercício da responsabilidade social em sua prática profissional;

2.2 Propiciar atividades aos alunos do CEUB envolvendo populações vulneráveis com vistas à compreensão e à concretização dos direitos humanos e o direito internacional dos refugiados;

2.3 Estimular os alunos a engajarem-se em atividades de extensão e integração comunitária, desenvolvendo habilidades e competências relevantes para a sua atuação profissional;

2.4 Realizar atividades relacionadas às relações internacionais propiciando nova compreensão sobre a prática profissional da área.

3 - DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para voluntários(as), distribuídas proporcionalmente, conforme as inscrições, entre alunos(as) do(s) curso(s) de **Relações Internacionais e Direito** dos *campi* Asa Norte e Taguatinga.

3.2 Aos(às) alunos(as) selecionados(as) não serão concedidos descontos ou qualquer forma de remuneração ou bolsa.

4 - DOS REQUISITOS

4.1 Alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação de **Relações Internacionais e Direito**, de ambos os *campi*;

4.2 Disponibilidade de 8 (oito) horas semanais às atividades programadas pelo Projeto de Extensão Balcão do Refugiado

5 - DA FORMA DE INGRESSO E DOS PRAZOS

5.1 Os(as) alunos(as) serão selecionados(as) de acordo com este edital;

5.2 A inscrição no Projeto Balcão do Refugiado poderá ser realizada **após a participação** no Minicurso de apresentação do projeto à comunidade acadêmica com a temática "Migração, refúgio e gestão migratória no DF: olhares a partir do Projeto Balcão do Refugiado do Centro Universitário de Brasília – CEUB". O minicurso será ofertado na **sala 3118**, no bloco 3, em duas oportunidades: **4 de agosto** (terça-feira), das 11h às 11h30 **OU 7 de agosto** (sexta-feira), das 16h às 17h30.

5.3 O resultado será divulgado no dia **11/08/26**, via Blog do Curso de Relações Internacionais e na página do Instagram do projeto (@balcaodorefugiado).

5.4 A entrega da documentação será no dia 14/08/26, conforme especificações no momento da divulgação dos resultados.

5.5 Dúvidas sobre o processo seletivo ou etapas do edital devem ser encaminhadas à professora responsável via email: raquel.marinucci@ceub.edu.br

6 - DOS DEVERES DOS(AS) ALUNOS(AS) SELECIONADOS(AS)

6.1 O aluno(a) selecionado(a) deverá:

• preencher e assinar o Termo de Compromisso, via docente responsável;

• desenvolver, individual e coletivamente, as atividades demandadas pelo(a) docente responsável pelo Projeto;

• dedicar até 8 (oito) horas semanais ao desenvolvimento das atividades programadas;

• apresentar relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas, quando e conforme solicitado;

• apresentar e disponibilizar os resultados das atividades em eventos acadêmicos e científicos indicados pelo UniCEUB, principalmente em eventos institucionais;

• fazer referência à condição de aluno(a) do Projeto de Extensão Balcão do Refugiado nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de natureza acadêmica e científica.

7 - DA DURAÇÃO DOS TRABALHOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

7.1 O período de participação de alunos(as) selecionados(as) no Projeto de Extensão Balcão do Refugiado será de **17/08/26 a 04/12/26;**

7.2 As reuniões de formação e monitoramento do projeto ocorrerão, quinzenalmente, (em horários a se combinar), em sala de aula a ser oportunamente divulgada; as reuniões serão (híbridas, presencial e/ou *on-line*), a fim de facilitar a participação dos(as) alunos(as) de ambos os *campi* (Asa Norte e Taguatinga).

7.3 As atividades poderão ser desenvolvidas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme a necessidade e disponibilidade dos envolvidos, e a critério do(s) docente(s) responsável(eis) pelo projeto, a serem oportunamente informadas.

7.4 As atividades propostas para o 2º semestre de 2026 são:

- atividades junto à Casa Bom Samaritano;

- pesquisas e assessoramento junto à Defensoria Pública da União;

- atendimentos para documentação e meios de vida junto à comunidade migrante e refugiada do DF;

- organização da V Feira Pontos de Encontro;

- acompanhamento das atividades de integração comunitária;

- organização de oficinas e outras atividades no EnCUCA.

8 - DO DESLIGAMENTO DO(A) ALUNO(A)

8.1 O não cumprimento às normas estabelecidas no presente edital implicará o desligamento do aluno das atividades desenvolvidas pelo Projeto de Extensão Balcão do Refugiado;

8.2 Somente serão toleradas até 3 (três) faltas justificadas no decorrer do semestre;

8.3 O desligamento poderá ser solicitado pelo(a) aluno(a) ou pelo(a) docente responsável, mediante justificativa.

9 - DO CERTIFICADO

9.1 O(a) aluno(a) que cumprir as exigências do presente edital ao longo da duração do projeto, receberá 50 (cinquenta) horas complementares, além de certificado de participação a ser expedido pela secretaria no início do semestre letivo seguinte.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Aqueles(as) que vierem a se inscrever no processo seletivo do Projeto Balcão do Refugiado declaram conhecer e atender a todas as disposições contidas neste edital e submeter-se a elas.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela DIRAC/ Extensão e Coordenação do curso de Relações Internacionais.

Brasília-DF, 29 de julho de 2026.

Raquel Boing Marinucci

Raquel Boing Marinucci

Docente responsável

Gabriel Haddad Teixeira

Gabriel Haddad Teixeira

Coordenador do curso de Relações Internacionais

Trilha de auditoria

Detalhes

NOME DO ARQUIVO	PEX – Balcao do Refugiado. Edital 2026.2 - 27/07/2026, 15:26
STATUS	Assinado
CARIMBO DE DATA/HORA DO STATUS	2026/07/27 18:32:04 UTC

Atividade

ENVIADO	gabriel.teixeira@ceub.edu.br **enviou** uma solicitação de assinatura para: • Gabriel Haddad Teixeira (gabriel.teixeira@ceub.edu.br) • Raquel Boing Marinucci (raquel.marinucci@ceub.edu.br)	2026/07/27 18:26:47 UTC
ASSINADO	**Assinado** por Raquel Boing Marinucci (raquel.marinucci@ceub.edu.br)	2026/07/27 18:32:04 UTC
ASSINADO	**Assinado** por Gabriel Haddad Teixeira (gabriel.teixeira@ceub.edu.br)	2026/07/27 18:27:36 UTC
CONCLUÍDO	Todos os signatários assinaram o documento e ele foi **concluído**	2026/07/27 18:32:04 UTC

O endereço de e-mail indicado acima para cada signatário está associado a uma Conta do Google e pode ser o e-mail principal ou secundário.